



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
**CNPJ: 08.385.940/0001-58**  
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000  
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN  
**PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA**

**PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA nº 044/2024**

**EMENTA:** Suspende o funcionamento dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de Caicó, em seu Edifício-Sede, em razão de cessão do espaço à Justiça Eleitoral.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea “a”, inciso IV, do art. 20, e art. 39, ambos do Regimento Interno (Res. 006/2009), e também:

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 52/2024/ZE025, oriundo da 25ª Zona Eleitoral deste Estado, que requisita a cessão das instalações do Edifício-Sede deste Poder Legislativo para funcionamento de Sessões Eleitorais, demandando limpeza e organização delas no dia 04/10/2024 (sexta);

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Juiz Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral solicitou a entrega das chaves do prédio para a finalidade em questão às 6h (seis horas) do dia 5 de outubro, e a devolução se dará no dia seguinte (06/10/2024), após a finalização dos trabalhos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o teor da Lei Estadual nº 8.913/2006, que instituiu como feriado estadual o dia 03 de outubro como sendo “Dia Estadual à Memória dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensos os serviços presenciais prestados pelo Poder Legislativo deste Município, inclusive os expedientes – interno e externo – de todo o funcionalismo desta Casa de Leis, no dia 04/10/2024 (sexta-feira).

**Art. 2º** O Gabinete da Presidência desta Casa de Leis indicará, por meio de expediente oficial, ao Juízo Eleitoral da 25ª Zona deste Estado quais servidores ficarão à disposição da Justiça Eleitoral para as finalidades solicitadas no Ofício nº 52/2024/ZE025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó/RN, 2 de outubro de 2024.

**IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

**PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA**

**PRESIDÊNCIA**

---

**THALES RANGEL DA COSTA**

1º Secretário

**JÚLIO CESAR FERNANDES DE AZEVEDO**

2º Secretário